

# COPA FPDE DE BASQUETE

## **CAPÍTULO I – Da Participação**

**Art. 1º** - A COPA FPDE DE BASQUETE 2026 obedecerá às regras oficiais da *Fédération Internationale de basketball* - FIBA, adotadas pela Confederação Brasileira de Basquete - CBB, observadas as adaptações deste Regulamento e as diretrizes da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

**Art. 2º** - Cada Instituição de Ensino inscreverá, obrigatoriamente, com no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas e no mínimo 1 (um) ou até 2 (dois) professores/técnicos por naipes, devidamente credenciados no CREF 18. No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o(s) técnico(s) inscrito(s). Ficará limitada a inscrição de até 8 equipes, em cada naipes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O estudante-atleta deverá estar devidamente matriculado na Instituição de Ensino em que participará da Copa. Cada atleta e membros da comissão técnica terão uma taxa de credenciamento da FPDE, no valor de R\$ 30,00. Taxa essa somente válida para escolas Privadas, as escolas Públicas ficam isentas de qualquer taxa de credenciamento. Todas as fichas de inscrições, devidamente preenchidas (digitadas), deverão ser enviadas para o e-mail [coletivasfpde@gmail.com](mailto:coletivasfpde@gmail.com). O pagamento da taxa de credenciamento de toda a equipe, deverá ser feita via chave pix da FPDE (04.516.401/0001-50) e o comprovante ser enviado para o e-mail [coletivasfpde@gmail.com](mailto:coletivasfpde@gmail.com);

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Copa está ocorrerá nos dias 06/03 a 08/03/2026, no Município de Mãe do Rio. O Período de inscrição será de 02/02/2026 a 27/02/2026, com o Congresso técnico previsto para 02/03/2026, via Google Meet. Todas as equipes inscritas deverão participar da solenidade de abertura da competição.

## **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 4º** - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de membros que compõem sua equipe.

**Art. 5º** - As partidas serão disputadas em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada. Os intervalos serão de 10 (dez) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

**Art. 6º** - Em caso de empate, serão realizadas prorrogações de 5 (cinco) minutos, quantas vezes forem necessárias, até que haja um vencedor

**Art. 7º** - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, no primeiro jogo da rodada. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente, desde que o atraso não tenha sido causado pela organização do evento.

**Art. 8º** - O membro da equipe técnica que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro, cumprirá suspensão automática e será encaminhado para a Comissão Disciplinar.

Parágrafo único - O mesmo se aplica para o membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas (Art. 36.2.4 das Regras Oficiais da International Basketball Federation - FIBA – 2020).

**Art. 9º** - O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 2 (duas) faltas antidesportivas ou 2 (duas) faltas técnicas, ou 1 (uma) falta antidesportiva e 1 (uma) falta técnica, não poderá participar do jogo subsequente.

**Art. 10** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

### **CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa**

**Art. 11** - O sistema de disputa será em grupos na fase classificatória, dependendo do número de equipes inscritas, e a segunda fase será eliminatória. Podendo ser alterado no Congresso Técnico.

### **CAPÍTULO IV - Da Pontuação**

**Art. 12** - Será concedida a seguinte pontuação:

<b>Pontuação</b>	
<b>Vitória</b>	2 pontos
<b>Derrota</b>	1 pontos
<b>Vitória por WxO</b>	2 pontos e 20 pontos a favor
<b>Derrota por WxO</b>	0 pontos e 20 pontos contra

### **CAPÍTULO V - Dos Critérios de Desempate**

**Art. 13** - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes do mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma, sucessivamente:

<b>Entre duas equipes</b>	
1	Confronto direto
<b>Entre três ou mais equipes</b>	
1	Maior número de vitórias
2	Maior saldo de pontos average entre as equipes empatadas
3	Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas
4	Menor número de pontos contra em todos os jogos da fase
5	Sorteio

## **CAPÍTULO VI - Do Uniforme**

**Art. 14** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero) e de 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB;

§ 2º - Short;

§ 3º - Tênis e meia (todas as meias das mesmas cores).

## **CAPÍTULO VII – Dos Equipamentos**

**Art. 15** – O Comitê Organizador deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 16** - As bolas utilizadas na competição serão a bola número 6 (seis) para o naipes feminino e a número 7 (sete) para o naipes masculino. A marca oficial da bola será determinada pelo Comitê Organizador.

## **CAPÍTULO VIII – Da Premiação**

**Art. 17** - Serão premiados os 1º e 2º com medalhas, os estudantes-atletas e professor/técnico.

## **CAPÍTULO IX – Das Considerações Gerais**

**Art. 18** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Direção-Geral.